DECRETO Nº 030/2024, DE 22 DEMARÇO DE 2024

"Estabelece Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 28 de março de 2024 no turno da tarde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal** no dia 28 de março de 2024 no turno da tarde, das 13 horas até as 17 horas.

Art. 2º - O Sistema de Saúde prestará atendimento em regime de plantão no Pronto Atendimento (PA).

Art. 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se, nesta hipótese, apenas as horas excedentes a jornada de trabalho estabelecida para os cargos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 22 dias do mês de março de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2024.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 22/03/24

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.